



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 100/82

ASSUNTO: — AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL : Cobrança indevida de
taxas de iluminação pública.

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões 10/08/1982

Senhor Presidente:

PRESIDENTE DA CÂMARA

TENDO EM VISTA numerosas reclamações feitas quanto à cobrança, pela concessionária responsável, de taxas de iluminação pública em artérias onde o melhoramento não encontra, ainda, implantado, solicito seja remetido ao exmo. senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

- 1 - Por que a Prefeitura Municipal não toma providências quanto às cobranças indevidas das aludidas taxas de iluminação pública, as quais, não existindo a melhoria, são contrárias à lei e oneram, demasiadamente, o orçamento dos contribuintes?
- 2 - Não seria correto e, sobretudo, conveniente que a administração pública providenciasse um esquema das ruas dotadas e não dotadas do melhoramento, fornecendo, com exatidão, quais os setores onde a cobrança do serviço deve, ou não, ser feita?

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1982.

a) MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR

Valley
Paraná
Maia